

Para o Cap.^m mor de Itú

Recebo a carta de Vm.^{ce}, e estimo m.^{to} notícias, e as que me dá de Antonio Lopes de passado a barra do Rio Pardo com toda a sua salvamento, e inda q. Vm.^{ce} me diz que Luiz de Araujo Couras tiverão seus infor. agem das Caxoeiras hé cousa natural o succedido as vezes que á cometiva grande que aquelle tem seu descuido para succeder disgosto mais como o principal vay a salvam.^{to} o mais vay se remediando.

Estimo q Vm.^{ce} esteja curado para partir p.^a o Cuyabá, hei de escrever por S.^r General he isto mesmo ha de fazer com toda quizer poder vir despedirse, receber as cartas mos quem ha de ficar na sua auzencia goverhando o seu districto, porq. com estas expedições, e deligencias, necessitasse pessoa capaz, e com zello que dé satisfação de si, na mesma forma que Vm.^{ce} tem dado, de que estou m.^{to} satisfeito.

Para tudo q.^{to} tiver prestimo aqui, ou no Reyno, se já cá não estiver na volta q Vm.^{ce} fizer, me ha de achar m.^{to} prompto ás suas ordens. Deos g.^{de} a Vm.^{ce} S. Paulo a 28 de Junho de 1769 P.S. = Ao D.^r Ouv.^{or} que acabou em mato groSso faça Vm.^{ce} o obsequio que permitir a occazião, e qr.^o elle saiba me lembrey de recomendar isto a Vm.^{ce} // Dom Luiz Antonio de Souza // Sr. Cap.^m mor Salvador Jorge Velho //

Para Amaro de Tolledo Cortes — da V.^a de Taubaté =

Recebo a carta de Vm.^{ce} de 17 de Mayo, e das embrulhadas que Vm.^{ce} nella me refere nada entendo, o q sey e q a esta Secretaria tem subido tantas e tão repetidas queixas de Vm.^{ce}, que o tem feito nella conhecido e inda que de que nellas sejam falças basta o ter Vm.^{ce} adquirido tan. para não ser o melhor signal.

He o que se me offerece dizer a Vm.^{ce} q. Deos g.^{de} S. Paulo 27 de Junho de 1769 // Dom Luiz Antonio de Souza // S.^r Amaro de Tolledo Cortes

Para o Comd.^a da Praça de Santos =

Remeto a Vm.^{ce} ão despachada pello Revrd.^o Vigario Capitular de se poder dizer Missa em lugar decente Fortaleza da Bertioga, e para que esta ordem tenha promptamente o devido effeito, passará Vm.^{ce} a dita Fortaleza, ou no seu impedimento pessoa capaz que dé as providencias, para que logo logo se faça o d.^o oratorio no lugar mais conveniente, não só para que não faltem os Officios Divinos á guarnição, e mais gentes



nos dias de preceito, mas tambem p.^a q. os Administradores do contracto não tomem dahy fundam.^{to} p.^a levantarem a Sua Capella, e faltarem com o Capellão q. costumão dar p.^a a Fortaleza, na forma da posse q. tantos annos se acha adquirida.

Deos g.^{de} a Vm.^{ce} S. Paulo a 28 de Junho de 1769 // D. Luiz Antonio de Souza // S.^r Cap.^m Manoel Borges da Costa // P.S. = Mande Vm.^{ce} examinar o reparo que se pode fazer para se ir entretendo a Fortaleza emq.^{to} se não faz outra ...

Petição que acuz a carta acima =

Rm.^o Sr. Dr. Vigr.^o Capitular — Dizem o Comd.^e, e mais Soldados da Guarnição da Fortaleza da Barra da Bertioga, que elles estão na posse de ouvir Missa em huma Capella de S. João mystica á mesma Fortaleza, a onde costumão dizer a d.^a Missa nos Domingos e dias Santos hum Capellão pago á custa dos Administradores do Contracto das Baleas, p.^a na d.^a Capella ouvirem tambem os trabalhadores e escravos da d.^a Armação, e todo o mais para a parte do Continente da sobred.^a em grande numero; e porq. proximam.^{te} o mar desbaratou a d.^a Capella, de maneira que não se pode dizer Missa nella nem ainda reedificala no mesmo lugar, e os Supp.^{es} estão na dizer aquella Missa sem despeza da Real Fazenda, nem incomodo da Guarnição que não he possível o poder ir ouvir Missas, a outra parte da Fortaleza, e antes de haver a d.^a Capella por noticias antigas querião antec.^{ed.}m.^{te} se hia dar a d.^a Missa em hum oratorio dentro da mesma Fort.^a, portanto = Pede a V. S.^a seja servido attender a necessidade q. ha de se dizer a d.^a Missa Concedendo Licença para que dentro da mesma Fortaleza se possa preparar Lugar decente aonde vá dizer a missa o Capellão da mesma Armação não só aos Supp.^{es}, mas tambem a gente da Armação, e mais Povo daquellas vizinhanças no que R. M.^{ce}

Despacho =

Vista a Cauza, Concedo a licença pedida preparado o lugar onde se houver de Selebrar o Sm.^o Sacrificio com a decencia devida. S. Paulo 28 de Junho de 1769 // Carvalho //

P.^a o Ten.^o Ant.^o Jozé Carvalho =

Como tenho avizo de que defronte da barra dessa V.^a appareceu hum Navio grd.^e, q. se diz ser do Reyno, o qual não tem entrado por cauza dos ventos contrarios, o que prezumo fará tanto que tiver occazião favoravel, quero recomendar a Vm.^{ce} com antecipação haja de fazer com todos os seus Navios que se oferecerão com o seu Cabedal p.^a formarem huma Comp.^a de negocios, em ordem a que

